



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 025/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2089/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de **R\$ 55.987,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0053 /0301.0412201012.012-3390.92.00-04		15.000,00	
0108 /0501.2012200201.012-4490.52.00-04		6.217,10	
0165 /0801.1236100411.017-4490.61.00-00		100,00	
0177 /0801.1236100412.043-3390.30.00-00		6.860,85	
0197 /0801.1236100412.046-3390.30.00-05		10.050,00	
0218 /0801.1236100462.047-3390.30.00-03		5.000,00	
0219 /0801.1236100462.047-3390.30.00-04		1.000,00	
0225 /0801.1236100462.047-3390.39.00-00		2.500,00	
0227 /0801.1236100462.047-3390.39.00-05		1.100,00	
0232 /0801.1236100462.047-4490.52.00-04		123,35	
0262 /0801.1236500422.053-3390.32.00-00		7.938,00	
0520 /1801.0412201112.184-3390.30.00-03		98,50	
0040 /0301.0412201012.012-3390.30.00-03			4.589,90
0085 /0401.0412300142.019-3390.39.00-00			3.500,00
0198 /0801.1236100412.046-3390.30.00-13			6.217,10
0207 /0801.1236100412.046-3390.39.00-03			1.176,00
0267 /0801.1236500422.056-3390.30.00-05			23.014,15
0494 /1801.0412200892.115-3390.30.00-03			98,50
0736 /0801.1236500422.056-3390.39.00-03			2.816,00
0738 /0801.1236500852.208-4490.51.00-38			14.576,15
Totais:		55.987,80	55.987,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br